

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva

Oficial Registrador

Livro 2
Registro Geral**Matrícula n.º** 4874**Data:** 14 de Março de 2014**Ficha n.º** 1

IMÓVEL: Um imóvel de terreno rural, denominado “Fazenda Agrícola Elo Verde XII”, com área total de **350,2834 há.** (trezentos e cinquenta hectares, vinte e oito ares e trinta e quatro centiares), situado neste Município e Comarca de Brasnorte – MT, pertencente a esta Circunscrição Imobiliária, dentro das seguintes metragens, divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1**, de coordenadas **N 8592852 m** e **E 421362**; Situado no limite da Fazenda Via Campus, de Orlando Campestrini e da Fazenda Santa Barbara III, de Carlos Vian; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Barbara III, com o seguinte azimute e distância: 00°35'54" e 1 210,94 m até o vértice **M-2**, de coordenadas **N 8591642 m** e **E 421349 m**; Situado no limite da Fazenda Santa Barbara III e da Fazenda Agrícola Elo Verde XI, Rodrigo Caletti Deon, Matrícula: 4.845; deste, segue confrontando com a Fazenda Agrícola Elo Verde XI, com o seguinte azimute e distância: 81°46'53" e 2 909,14 m até o vértice **M-3**, de coordenadas **N 8591226 m** e **E 418470 m**; Situado no limite da Fazenda Agrícola Elo Verde XI e da Fazenda Agrícola Elo Verde I, de Rodrigo Caletti Deon, Matrícula: 4.844; deste, segue confrontando com a Fazenda Agrícola Elo Verde I, com o seguinte azimute e distância: 180°00'00" e 1 221,88 m até o vértice **M-4**, de coordenadas **N 8592448 m** e **E 418470 m**; Situado no limite da Fazenda Agrícola Elo Verde I e da Fazenda Via Campus; deste, segue confrontando com a Fazenda Via Campus, com o seguinte azimute e distância: 82°02'29" e 663,23 m até o vértice **M-5**, de coordenadas **N 8592539 m** e **E 419127 m**; 82°01'45" e 2 298,26 m até o vértice **M-1**, marco inicial deste perímetro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n.º 57°00'WG**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.” (a.) Ricardo Fabiano Modena Martin - Engenheiro Agrônomo - CONFEA: 120.172.422-8 – Cód. Incra: CMR - ART. N.º 1864681, quitado. “**Certificação n.º 131402000061-22**, emitida em 07/ Fevereiro /2014, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, constante na matrícula primitiva.”

PROPRIETÁRIO: **Rodrigo Caletti Deon**, CPF. 706.704.390-53, CIRC. 3051197303- SJS/RS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Rúbia Argenta Deon**, residente e domiciliado na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, n.º 227- W, Centro, na Cidade de Tangará da Serra – MT.

REGISTRO ANTERIOR: **M – 4845** - Liv. 2-Y – Registro Geral, deste RI. Dou fé. O Oficial

AV.1-4874 - Protoc. 15789 - Liv. 1-L - 14/ Março /2014: (**ABERTURA DE MATRICULA**) A requerimento do proprietário, já qualificado, procede-se a esta abertura de matrícula, em virtude de desmembramento, cujas características, medidas, limites e confrontações atuais, já estão devidamente descritas acima, sem alteração dos marcos originais ou sobreposição de limites, conforme mapa, memorial descritivo e ART, aqui arquivados na P5-Mem. Desc. (Emol.: R\$ 51,00 - Lei 7.550/2001).(1) Dou fé. O Oficial

R.2-4874 – Protoc. 17979 - Liv. 1-N - 17/ Março /2015: (**HIPOTECA**) Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário n.º 2015003578 – PAC n.º 495-2/2015/24325/351**, emitida em 13/ Março /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO:** **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, CIRC.3051197303-SSP/MT, brasileiro, casado, produtor na exploração ag., residente e domiciliado na Rua 5 A, n.º 50 W, no Município de Tangará da Serra – MT; **HIPOTECANTE:** **Rúbia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, CIRC.1069933347, brasileira, casada, produtora na exploração ag., residente e domiciliada na Rua 5 A, n.º 50 W, no Município de Tangará da Serra – MT. **VENDEDORA:** **Parecis Máquinas Agrícolas Ltda**, CNPJ.11.130.959/0003-20, localizada na Rua Jundiá 72, Centro, no Município de Sapezal - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR:** **Banco CNH Industrial Capital S.A.**, CNPJ.02.992.446/0001-75, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 1º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º 4447, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **R\$ 1.638.000,00** (Hum milhão seiscentos e trinta e oito mil reais), com vencimento final em 15/ Maio /2021, e juros de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração



do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), para Moderfrota, nos termos da CCB, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. Incorporam-se a hipoteca todas as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **950.017.228.125-2**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Santa Barbara IV; Área total(há) 4.252,7786; Classificação Fundiária: Grande Propriedade Produtiva; Data da última atualização: 20/02/2014; N.º Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para Localização do Imóvel Rural: Campo Novo do Parecis sent Brasnorte; Município Sede do Imóvel Rural: Brasnorte; UF: MT; Módulo Rural (há): 30,0019; N. Módulos Rurais: 141,75; Módulo Fiscal (há): 100,0000; N. Módulos Fiscais: 42,5277; FMP(há): 4,0000. **SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)** - Município do Cartório: Brasnorte; Data Registro: 14/02/2014; Ofício: 1; Matrícula: 4830; Registro: 1; Livro ou Ficha: 02; Área (há): 4.252,7700. **ÁREAS DO IMÓVEL RURAL (há)** - Registrada: 4.252,7700; Posse a Justo Título: 0,0000; Posse por Simples Ocupação: 0,0000; **ÁREA MEDIDA:** 4.252,7786. **DADOS DO DETENTOR (DECLARANTE)** - Nome: Phillip Monteiro Laignier; CPF/CNPJ: 302.490.968-03; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 04.741.924-5; % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste Imóvel: 0. **DADOS DO CONTROLE** - Data de emissão: 01/12/2014; N.º do CCIR: 15929128140; Data da geração do CCIR: 13/02/2015; **DATA DE VENCIMENTO:** **/**/****, quitado (arq. P12-CND, fls. 412); b) **CND-NIRF. 6.561.227-2**, emitida 13/02/2015, válida até 12/08/2015 (arq. P12-CCIR, fls. 411). (Emol.: R\$ 54,20 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

R.3-4874 - Protoc. 17984 - Liv. 1-N - 18/ Março /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário n.º 2015003576 - PAC n.º 495-2/2015/24465/351**, emitida em 13/ Março /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado; **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, anteriormente qualificada; **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda**, anteriormente qualificada, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 2º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4449**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais), com vencimento final em 15/ Maio /2021, incidindo juros de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), para Moderfrota, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: a) **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **950.017.228.125-2**, quitado (arq. P12-CND, fls. 412); b) **CND-NIRF. 6.561.227-2**, emitida 13/02/2015, válida até 12/08/2015 (arq. P12-CCIR, fls. 411). (Emol.: R\$ 54,20 - Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.4-4874 - Protoc. 17985 - Liv. 1-N - 18/ Março /2015: **(HIPOTECA)** Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário n.º 2015003578 - PAC n.º 495-2/2015/24376/351**, emitida em 13/ Março /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado; **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, anteriormente qualificada; **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda**, anteriormente qualificada, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 3º grau**, em garantia a CCB, registrada sob o n.º **4450**, no Liv. 3-RA, deste RI, no valor de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais), com vencimento final em 15/ Maio /2021, e juros de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), para Moderfrota, demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. Doc. Apres.: **Constantes no R.2/4874**. (Emol.: R\$ 54,20 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRAS NORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ezequias Vicente da Silva
Oficial Registrador**Livro 2
Registro Geral**
Matrícula n.º 4874**Data:** 14 de Março de 2014**Ficha n.º** 2

AV.5-4874 - Protoc. 18058 - Liv. 1-N - 31/ Março /2015: (RETIFICAÇÃO) A requerimento do interessado, nos termos do Artigo 213, I, da Lei n.º 6.015, de 31/12/1973, procede-se a esta averbação para constar a **retificação** do **R.2/4874**, efetivado em 17/03/2015, apenas na parte que se refere ao n.º da CCB, onde se lê: **Cédula de Crédito Bancário n.º 2015003578 - PAC n.º 495-2/2015/24325/351**, leia-se o correto: **"Cédula de Crédito Bancário n.º 2015003572 - PAC n.º 495-2/2015/24325/351"**, conforme pode ser verificado em dita cédula, a qual está aqui registrada e arquivada. (Emol.: R\$ 10,50 - Lei 7.550/2001). Dou fé. O Oficial

R.6-4874 - Protoc. 18455 - Liv. 1-N - 19/ Junho /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **Cédula de Crédito Bancário n.º 2015009831 - PAC n.º 495-2/2015/156744/351**, emitida em 17/ Junho /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/MT**, brasileiro, casado, produtor na exploração ag., residente e domiciliado na Rua 5 A, n.º 50 W, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.1069933347**, brasileira, casada, produtora na exploração ag., residente e domiciliada na Rua 5 A, n.º 50 W, no Município de Tangará da Serra - MT. **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ.11.130.959/0003-20**, localizada na Rua Jundiá 72, Centro, no Município de Sapezal - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 4º grau**, em garantia a CCB, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º **4591**, no valor de **R\$ 1.224.000,00** (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil reais), com vencimento final em 15/ Maio /2021, e juros de 7,50% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: Constantes no R.2/4874**. (Emol.: R\$ 54,20 - Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial

R.7-4874 - Protoc. 18823 - Liv. 1-N - 18/ Agosto /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 2015012519 - PAC n.º 495-2/2015/206393/351**, emitida em 10/ Agosto /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53, CIRG.3051197303-SSP/MT**, brasileiro, casado, produtor na exploração ag., residente e domiciliado na Rua 5 A, n.º 50 W, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra - MT. **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04, CIRG.1069933347**, brasileira, casada, produtora na exploração ag., residente e domiciliada na Rua 5 A, n.º 50 W, no Município de Tangará da Serra - MT. **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ.11.130.959/0003-20**, localizada na Rua Jundiá 72, Centro, no Município de Sapezal - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREDOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 5º grau**, em garantia a CCB, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º **4713**, no valor de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais), com vencimento final em 15/ Maio /2021, e juros de 7,50% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: a) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 - Código do Imóvel Rural: 950.017.228.125-2; (arq. P12-CND, fls. 412); b) CND - NIRF. 6.561.227-2**, emitida 18/08/2015, válida até 14/02/2015 (arq. P13-CCIR, fls.159). (Emol.: R\$ 57,60 - Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial



R.8-4874 – Protoc. 19034 - Liv. 1-N - 15/ Setembro /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 2015013750 – PAC N.º 495-2/2015/233277/351**, emitida em 03/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon**, já qualificado; **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, já qualificada; **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ.11.130.959/0002-49**, localizada na Rua Olacir Francisco de Moraes, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 6º grau**, em garantia a CCB, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º **4781**, no valor de **R\$ 920.000,00** (novecentos e vinte mil reais), com vencimento final em **15/ Maio /2022**, incidindo taxa efetiva de juros de 7,50% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a. (dois inteiros e oito décimos por cento ao ano), demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramento e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **950.017.228.125-2**; (arq. P12-CND, fls. 412); **b)** CND - **NIRF. 6.561.227-2**, emitida 15/09/2015, válida até 13/03/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 216). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(4). Dou fé. O Oficial.

R.9-4874 – Protoc. 19035 - Liv. 1-N - 15/ Setembro /2015: (HIPOTECA) Nos Termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 2015013747 – PAC N.º 495-2/2015/233269-351**, emitida em 03/ Setembro /2015, onde figuram como **EMITENTE/ HIPOTECANTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **CIRG.3051197303-SSP/MT**, brasileiro, casado, produtor na exploração ag., residente e domiciliado na Rua 5 A, n.º 50 W, Jardim Tanaka, no Município de Tangará da Serra – MT. **HIPOTECANTE: Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **CIRG.1069933347**, brasileira, casada, produtora na exploração ag., residente e domiciliada na Rua 5 A, n.º 50 W, no Município de Tangará da Serra – MT. **VENDEDORA: Parecis Máquinas Agrícolas Ltda., CNPJ.11.130.959/0002-49**, localizada na Rua Olacir Francisco de Moraes, Centro, no Município de Campo Novo do Parecis - MT, o imóvel constante desta matrícula, acha-se vinculado ao **CREADOR: Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ.02.992.446/0001-75**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 11.825, no Município de Curitiba - PR, em **hipoteca cedular de 7º grau**, em garantia a CCB, registrada no Liv. 3-RA, deste RI, sob o n.º **4782**, no valor de **R\$ 43.200,00** (quarenta e três mil duzentos reais), com vencimento final em **15/ Maio /2022**, e juros de 7,50% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano), inclusa a remuneração do Credor de 2,80% a.a., demais cláusulas e condições, constam no mencionado registro. A hipoteca ora constituída, abrange não só o imóvel hipotecado, mas também, as instalações, melhoramentos e benfeitorias, construções e acessões a ele acrescido durante a vigência desta Cédula, as quais uma vez realizadas, não poderão ser destruídas, alteradas ou retiradas sem o consentimento prévio e por escrito do Credor, ficando facultado a este para formal especificação de seu direito real sobre as mesmas, exigir que o Emitente efetue as averbações necessárias. **Doc. Apres.: a)** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014** - Código do Imóvel Rural: **950.017.228.125-2**; (arq. P12-CND, fls. 412); **b)** CND - **NIRF. 6.561.227-2**, emitida 15/09/2015, válida até 13/03/2016 (arq. P13-CCIR, fls. 216). (Emol.: R\$ 57,60 – Lei 7.550/2001).(3). Dou fé. O Oficial.

AV.10-4874 - Protoc. 23159 - Liv. 1-Q - 15/ Maio /2017: A requerimento de Petrovina Sementes Ltda, datado de 05/ Maio /2017, instruído com Certidão, expedida em 02/ Maio /2017, pela Gestora Judiciária Anselma Nancy Cajango Tarifa, do Juízo da Segunda Vara Cível de Feitos Gerais da Cidade e Comarca de Rondonópolis - MT, procede-se a esta averbação nos termos da Lei n.º 11.382, de 06/ Dezembro /2006, que acrescentou o Artigo 615-A, do CPC, para conhecimento de terceiros, da existência de **Ação de Execução de Título Extrajudicial – n.º 1002495-18.2017.8.11.0003**, distribuída em 24/04/2017, movida por **Petrovina Sementes Ltda**, CNPJ.05.489.028/0001-58, em desfavor de **Rubia Argenta Deon**, CPF.969.307.050-04, **Rodrigo Caletti Deon**, CPF.706.704.390-53, **José Armando Argenta**, CPF.030.935.570-20 e **Neiva Novello Argenta**, CPF.653.731.030-04, cujo valor atribuído à causa é de **R\$ 472.274,98** (quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). (Doc. Arq. P12-Mandados, fls. 161 e 162). (Emol.: R\$ 63,00 – Lei 7.550/2001).(2). Dou fé. O Oficial.

AV.11-4874 - Protoc. 24915 - Liv. 1-Q - 05/ Fevereiro /2018: (AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA) A requerimento de parte interessada, com firma reconhecida no 6.º Tabelionato de Notas do Município de Porto Alegre - RS, em 05/ Janeiro /2018, instruído com **Certidão**, expedida em 11/ Outubro /2017, pela Funcionária Juramentada Manuela

ESTADO DE
MATO GROSSOCOMARCA DE
BRASNORTE**Serviços Registral - 1º Ofício**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos


Ezequias Vicente da Silva

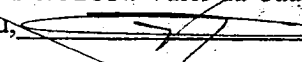
Oficial Registrador

**Livro 2
Registro Geral****Matrícula n.º** 4874**Data:** 14 de Março de 2014**Ficha n.º** 3

Rezende Queiroz, do Juízo de Direito da 10.ª Vara Cível da Comarca de Londrina - PR, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o n.º 0060454-87.2017.8.16.0014, onde figura como exequente **Adama Brasil S/A, CNPJ/MF.02.290.510/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Pedro Antônio de Souza, n.º 400, na Cidade de Londrina - PR e como executado **Rodrigo Caletti Deon**, anteriormente qualificado, cujo valor atribuído da execução em 08/09/2017, era de **R\$ 612.242,89** (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). **CONDIÇÕES:** I) A parte requerente menciona somente a fração ideal pertencente ao proprietário Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53; II) A parte requerente tem ciência da existência ônus registrados ou averbados na presente matrícula. (Doc. Arq. P13-Mandados, fls. 349 à 354). (Emol.: R\$ 12,30 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV.12-4874 - 28/ Maio /2019: A requerimento de UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A, datado de 22/ Janeiro /2019, reconhecido firma no Cartório do 16º Tabelionato de Notas de São Paulo - SP, em 24/ Janeiro /2019, instruído com Certidão, expedida em 22/ Novembro /2018, pela Gestora Judiciária Bárbara Graziela Ventura Furlan Ferreira, do Poder Judiciário da Terceira Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do NCPC, para conhecimento de terceiros, da existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 16062-40.2018.811.0055, Código n.º 288711, distribuída em 31/08/2018, movida por UPL do Brasil Comércio Imp. Exp. de Insumos Agropecuários S.A., CNPJ.02.974.733/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Maeda, Prédio Comercial, Térreo, Distrito Industrial, no Município de Ituverava - SP, contra **Rodrigo Caletti Deon, CPF.706.704.390-53** e **Rubia Argenta Deon, CPF.969.307.050-04**, cujo valor da causa é **R\$ 852.772,02** (oitocentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). (Doc. Arq. P16-Mandados). PROTOCOLO LIVRO 1: 27288. (Emol.: R\$ 13,80 - Lei 7.550/2001).(8). Dou fé. O Oficial.

AV-13-4.874 - **PENHORA** - Conforme Requerimento datado de 09-08-2.019 e Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 15-07-2.019, assinado pela Juíza de Direito Sr.ª Leilamar Aparecida Rodrigues e a Gestora Judiciária Sr.ª Bárbara Graziela Ventura Furlan, referente o Processo n.º 16062-40.2018.811.0055, código: 288711, espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no polo ativo: UPL DO BRASIL COMÉRCIO IMP. EXP. DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A., e no-polo passivo: RUBIA ARGENTA DEON, e RODRIGO CALETTI DEON, o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO. Emolumentos: R\$ 70,90. Brasnorte, 07 de Novembro de 2.019. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-14-4.874 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Requerimento datado de 27-10-2.021, acompanhado da Certidão, expedida aos 21-09-2.021, para fins do Art. 828 do Código de Processo Civil, assinado digitalmente pelo Sr. Alan Jhones de Oliveira - Gestor Judiciário, fica averbada a Existência da Ação, Processo n.º 1000809-49.2021.8.11.0100, Espécie: Execução de Título Extrajudicial, tendo no Polo Ativo: **INTERSOLOS AGROPECUÁRIA EIRELI**; e no Polo Passivo: **RENAN VINÍCIUS FERREIRA SIMON**. Valor da Causa: **R\$ 2.529.600,00**. Emolumentos: R\$ 14,90. Brasnorte, 23 de Novembro de 2.021. Eu,  Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-15-4.874 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 2.ª Vara Cível de Curitiba-PR - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 04-12-2.023, referente o Processo n.º 00097610220218160001, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202312.0408.03065618-IA-031, fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade

Continuar no Verso 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNOORTE - MATO GROSSO



CNM: 064220.2.0004874-52

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA N.º 4.874 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 19-01-2.024 FLS. 03.v.º

foi registrada sob n.º 242, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 19-01-2.024, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 695. Emolumentos: Isento. Brasnorte, 19 de Janeiro de 2.024.
Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-16-4.874 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 16-10-2.024 e Termo de Penhora, expedido aos 27-09-2.024, em Tangará da Serra - MT, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Ramon Fagundes Botelho - MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Tangara da Serra - MT, referente o Processo n.º 1008961-27.2021.8.11.0055, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo no Polo Ativo: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**; e no Polo Passivo: **RODRIGO CALETTI DEON**; e **RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 11 de Abril de 2.025.
Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-17-4.874 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - Rondonópolis - 2ª Vara Cível, aos 12-11-2.024, referente o Processo n.º 10024951820178110003, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202411.1219.03699016-IA-180, **fica averbada a indisponibilidade dos bens do Sr. RODRIGO CALETTI DEON; e da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 268, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 30-04-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 876.** Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 30 de Abril de 2.025.
Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-18-4.874 - NÚMERO CORRETO DE REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE - Faz-se esta para esclarecer que o número correto do Registro de Indisponibilidade de Bens, da AV-17 desta matrícula é **261**, e não como constou anteriormente. Brasnorte, 18 de Julho de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

AV-19-4.874 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Provimento n.º 39/2014, § 3º do art. 14 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25-07-2.014, que dispõe sobre a instituição e funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB; e conforme Ordem de Indisponibilidade emitida pela 5.ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra - MT, aos 18-02-2.025, referente o Processo n.º 00063295020188110055, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob n.º 202502.1815.03849023-IA-980, **fica averbada a indisponibilidade dos bens da Sr.ª RÚBIA ARGENTA DEON. A Indisponibilidade foi registrada sob n.º 296, no Livro de Indisponibilidades de Bens, aos 03-11-2.025, neste Registro de Imóveis. NOTIFICAÇÃO N.º 1.032.** Emolumentos: Isento. Brasnorte, 03 de Novembro de 2.025.
Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

R-20-4.874 - PENHORA - Conforme Requerimento datado de 08-10-2.025 e Termo de Penhora, expedido em 01-10-2.025, pelo Juízo da 3.ª Vara Federal da Comarca de Franca - SP, assinado digitalmente pelo Sr. André Luiz Motta Junior - Diretor de Secretaria, nos Autos do Processo n.º 5001676-66.2020.4.03.6113, Espécie: Cumprimento de Sentença, tendo como Exequentes: **UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**; e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**; e como Executados: **JOSE ARMANDO ARGENTA; NEIVA NOVELLO ARGENTA; RODRIGO CALETTI DEON; e RUBIA ARGENTA DEON**, o imóvel objeto desta matrícula fica **PENHORADO**. Emolumentos: R\$ 98,55. Brasnorte, 27 de Novembro de 2.025. Eu, [assinatura] Oficial que o fiz digitar e conferi.

SELO DE CONTROLE DIGITAL

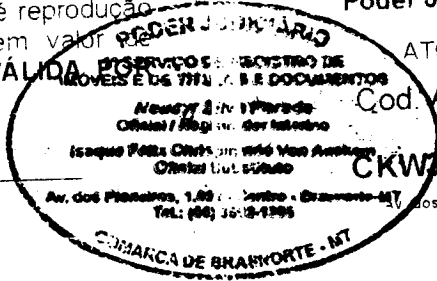
1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BRASNOORTE-MT

Neucyr Silva Parada - Registrador Interino Código do Serventia 41 - Ato de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão Brasnorte-MT, 20/01/2026. **VÁLIDA POR 30 DIAS.**

O Oficial _____



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s): 545

CKW7007 R\$ 74,95



Av. dos Pioneiros, 1.092 - Centro - Brasnorte-MT - CEP 79.350-000

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/JUEUN-VW8VV-T2QG8-HWY6B>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JJEUN-VW8VV-T2QG8-HWY6B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neucyr Silva Parada (CPF 022.355.361-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JJEUN-VW8VV-T2QG8-HWY6B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>